

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

RESOLUÇÃO Nº 016/2017-CMDCA.

*Aprova a Prestação de Contas das
receitas e despesas da Administração
do Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Finanças que compõe o processo de prestação de contas das receitas e despesas referentes à Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Considerando o parecer da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária realizada da data 27 de Junho, Ata 038/2017;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 29 de Junho de 2017, Ata nº 242;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as prestações de contas das receitas e despesas referentes à administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março de 2017, na forma apresentada;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 30 de Junho de 2017.


WELDER SEAN MARQUES MACIEL

Presidente do CMDCA